



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - COGEPS

## EDITAL Nº 133/2020-COGEPS

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 36° CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os itens 14 a 16 do Edital nº 039/2020-GRE, de 20/05/2020, e os resultados publicados pelos editais: nº 091/2020-COGEPS, de 30/09/2020; nº 108/2020-COGEPS, de 20/10/2020; nº 132/2020-COGEPS, de 19/11/2020,

## TORNA PÚBLICO:

- **Art. 1° -** O resultado e a classificação dos candidatos aprovados no 36° Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, conforme anexo deste Edital.
- **Art. 2º -** Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será feito por média aritmética ponderada, conforme a seguinte ponderação:
- a) prova escrita com peso três (3);
- **b)** prova didática com arguição com peso cinco (5);
- c) avaliação do currículo com peso dois (2).
- **Art. 3º** A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das três etapas e respectiva ponderação, dados pelo escore, dividida por dez (10).
- **Art. 4º -** O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.
- **Art. 5° -** O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à virgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à virgula e, quando o terceiro número subsequente à virgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à virgula acrescido de uma unidade.
- **Art. 6° -** A classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

- **Art. 7° -** Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:
- **a)** idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova didática com arguição;
- c) maior nota na avaliação da prova escrita;
- d) maior nota na avaliação do currículo;
- e) tempo de magistério no ensino superior;
- f) idade mais elevada.
- **Art. 8º -** O resultado do concurso público julgado pela banca examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais.
- **Art. 9° -** Contra o resultado do Concurso Público caberá pedido de recurso dirigido ao Conselho Universitário (COU), com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado DIOE.
- Art. 10 O recurso deverá ser a ser encaminhado pelo e-mail: <a href="mailto:cogeps@unioeste.br">cogeps@unioeste.br</a> até às 17h do dia 24/11/2020.
- **Art. 11 -** A Procuraria Jurídica da Unioeste deve se pronunciar no prazo máximo de cinco dias, a contar da data do protocolo do recurso, sobre a admissibilidade do recurso e encaminhar o pedido ao Gabinete da Reitoria (GRE).
- **Art. 12 -** No caso de ser conhecido o recurso, o COU tem o prazo de sessenta dias úteis para análise do mérito, e só pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.
- **Art. 13 -** No caso de modificação do resultado, a decisão exarada pelo COU deve ser publicada com a devida retificação e ser providenciada sua publicação no DIOE e outras providências que se fizerem necessárias.
- **Art. 14 -** Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do Concurso será publicado **no dia 30/11/2020.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2020

Carlos Alberto Piacenti Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



	Anexo único do Edital nº 133/2020-	COGEPS,	de 20 d	e nove	embro (	de 202	20		
2 CAN	MPUS DE FRANCISCO BELTRÃO								
	natéria: <b>Angiologia</b>								
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class
	Paulo Victor Bezerra	7,87	23,61	8,96	44,80		0,00	6,84	10
70701	Table Viere Bezeira	7,07	20,01	0,70	11,00	0,00	0,00	0,01	
Área/m	atéria: <b>Gastroenterologia</b>	'							
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
79013	Dalbert o Dassoler	8,43	25,29	7,91	39,55	1,67	3,34	6,82	1°
,									
	atéria: Ginecologia e Obstetrícia e Internato Méd		1						Г
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3		P 5	A.C.	P 2	Média	
78977	Gabriel Karam de Araujo	9,05	27,15	9,24	46,20	1,10	2,20	7,56	1°
Área/m	  atéria: <b>Internato médico em Clínica Cirúrgica I</b>								
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class
	Janoário Athanázio Oliveira de Souza	9,05	27,15		46,55		3,44	7,71	1°
	Victor Nogueira Clementoni	8,13	24,39		44,25		2,92	7,16	2°
75451	Vinicius Antonio Bareta	8,27	24,81	8,83		1,25	2,50	7,15	3°
	atéria: Internato médico em Urgência e Emergêr		·			T			
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3		P 5	A.C.	P 2	Média	
	Carlos Eduardo da Silva Klauck	8,77	26,31	9,24	46,20	0,00	-	7,25	1°
79177	Deborah Francez Maccari	7,72	23,16	9,20	46,00	0,3	0,60	6,98	2°
Área/m	atéria: Pediatria Internato Médico em Pediatria I								
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class
	Luciane Martignoni	8,12	24,36		39,85		4,12	6,83	1°
70010	Locidito Marrigitorii	0,12	24,00	7,77	07,00	2,00	7,12	0,00	'
Área/m	natéria: <b>Prática Médica Integrativa</b>								
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
75485	Samyra Soligo Rovani	9,33	27,99	8,79	43,95	3,79	7,58	7,95	۱°
77558	Vicente de Albuquerque Maranhão Leal	7,18		9,17	45,85		9,82	7,72	2°
78551	Marilei Marlene Alves	7,78		9,53	47,65		2,02	7,30	3°
77562	Flávia Luiza Marin	7,21	21,63		42,05		8,14	7,18	4°
77944	Adma Poliana de Borba Cecilio da Silva	7,59	22,77	8,86	44,30		4,14	7,12	5°
79214	Jaqueline Janaina Jumes	9,03	27,09	8,11		1,00	2,00	6,96	6°
79162		7,20	21,60	8,32		2,03	4,06	6,73	7°
	MPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON								
	natéria: Geografia Humana	D.F.	D 2	D D	D.C	۸.	D.O.	ما الما الما	Clave
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3		P 5	A.C.	P 2	Média	1º
	Bruno Ferreira Campos	8,32	24,96 24,00		46,85		14,54	8,64	-
	Ana Paula de Moura Varanda	8,00			47,65		14,34	8,60	2° 3°
78919 78723		7,33	21,99		42,55		10,84	7,54	3° 4°
	ÿ	8,42	25,26		40,20	_	9,52	7,50	
79157	Vinícius Polzin Druciaki	7,15	21,45		36,10		16,00	7,36	5° 6°
78350	Cristina de Moraes	7,35	22,05	7,22	36,10	0,00	-	5,82	6°
Área/m	ıatéria: Topografia e Sensoriamento Remoto							L	
	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class
75347		7,67	23,01	8,40	42,00	6,96	13,92	7,89	1°
79114	Pedro Rogerio Giongo	7,17	21,51	8,37		7,79		7,89	2°
	Helton Aparecido Rosa	7,43	22,29	7,10		5,12		6,80	3°
75382	Fagner Goes da Conceição	7,00	21,00	7,17	35,85			6,60	4°